



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1073/2021.

Dispõe sobre instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor ANDRÉ DA SILVA LINO, mat. 813721, e designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância, Inquérito Administrativo e Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições previstas no art. 60 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto nos artigos 141, 146 e 147 da Lei Municipal Complementar nº 711, de 12 de novembro de 2001,

CONSIDERANDO, os termos da Comunicação Interna nº 064, de 26.03.2021, encaminhada pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, solicitando abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Servidor, André da Silva Lino, mat. 813721 (Agente Comunitário de Saúde), atestando que o referido servidor é reincidente pelos motivos de apresentar produção (Visita Domiciliar e Territorial – VDT) enganosa, haja visto ser advertido anteriormente sobre o fato;

CONSIDERANDO, também, a existência de documentação que corroboram com os fatos, atinentes a relatos assinados por usuários “supostamente” visitados pelo servidor;

CONSIDERANDO que o art. 141 da Lei Complementar Municipal nº 711/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Neópolis) que dispõe sobre a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata a Comunicação Interna nº 064/2021 supracitada, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Parágrafo único. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão processante será composta pelos servidores efetivos: SÉRGIO RICARDO VIEIRA ROCHA, Técnico Executivo – Área Fiscalização Fazendária, do quadro de pessoal da Administração Geral, matrícula funcional nº 13129; ANDRÉ LUIZ ROCHA COSTA, Técnico Executivo – Área Administrativa, do quadro de pessoal da Administração Geral, matrícula funcional nº 00107 e PAULO HENRQUE DA SILVA BARBOSA, Analista Executivo – Área Gestão Pública, do quadro



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

de pessoal da Administração Geral, matrícula funcional nº 13366, conforme PORTARIA nº 1058, de 28/07/2021 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 26 de Agosto de 2021.


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal


FAGNER ANTUNES CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

FAGNER ANTUNES CARVALHO
Secretário de Saúde
Decreto nº 548/2021